



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

AVISO
13 / 11 / 08
Lucia Maria Laborador Alencar
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 009/2008

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA MARIA GORETTI ASSIS DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Senhora Maria Goretti Assis de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente